



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

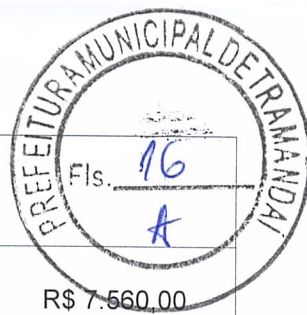
1.1. Aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento e SAMU.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

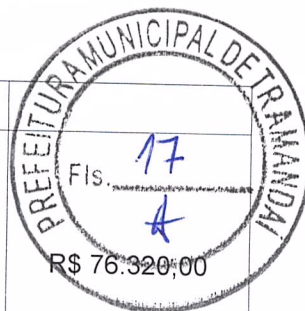
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - Abaixador de língua em madeira. Pacote com 100 unidades	7.000 Pacotes	R\$ 6,13	R\$ 42.910,00
2	ÁCIDO ACÉTICO - Ácido acético 3%, 1000ml	400 Litros	R\$ 49,43	R\$ 19.772,00
3	ÁCIDO PERACÉTICO - Ácido peracético 0,2% com Inibidor de corrosão - Desinfetante de alto nível para produtos de assistência à saúde com inibidor de oxidação para soluções de Ácido Peracético.	600 Litros	R\$ 29,26	R\$ 17.556,00
4	ADAPTADOR PARA FRASCO - Dispositivo perfurante em um lado e no outro com adaptador universal com sistema fechado com rosca.	7.500 Unidades	R\$ 0,59	R\$ 4.425,00
5	ADESIVO - Para lixeira - RESÍDUO INFECTANTE - vinílico, fundo branco medindo 15cmx15cm.	60 Unidades	R\$ 35,63	R\$ 2.137,80
6	ADESIVO - Para lixeira - RESÍDUO QUÍMICO - Vinílico, fundo branco. Dimensões: 15cmx15cm.	60 Unidades	R\$ 35,63	R\$ 2.137,80
7	ÁGUA DESTILADA - Água destilada 5 lt (5000ml)	1.500 Galões	R\$ 10,94	R\$ 16.410,00
8	ÁGUA OXIGENADA - Volume 10 - 1000ml.	2.000 Unidades	R\$ 9,17	R\$ 18.340,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL - Agulha 0,55x20 (Vacina) Canhão Roxa	100.000 Unidades	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00



10	AGULHA DESCARTÁVEL - Agulha descartável 13x4.5 mm.	150.000 Unidades	R\$ 0,20	R\$ 30.000,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL - Agulha Descartável 25x7 mm.	150.000 Unidades	R\$ 0,17	R\$ 25.500,00
12	AGULHA DESCARTÁVEL - Agulha descartável 25x8 mm.	150.000 Unidades	R\$ 0,21	R\$ 31.500,00
13	AGULHA DESCARTÁVEL - Agulha Descartável 40x12 mm.	150.000 Unidades	R\$ 0,22	R\$ 33.000,00
14	AGULHA – Agulha de acupuntura TING - Pacotes com 10 unidades cada; Caixa com o total de 100 agulhas; Medidas: 0,18x8mm Material esterilizado	750 Caixas	R\$ 31,12	R\$ 23.340,00
15	AGULHA - Para ACUPUNTURA – Agulha Descartável para Acupuntura 0,20 x 15 mm em embalagem de 100 unidades com um mandril para cada 10 agulhas. Esterilizado com Óxido de Etileno.	400 Caixas	R\$ 27,11	R\$ 10.844,00
16	AGULHA - Para ACUPUNTURA – Agulha Descartável para Acupuntura 0,25 x 30 mm em embalagem de 100 unidades com um mandril para cada 10 agulhas. Esterilizado com Óxido de Etileno.	400 Caixas	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
17	ÁLCOOL ETÍLICO – Álcool etílico 70%. Frasco de 100ml.	15.000 Unidades	R\$ 1,98	R\$ 29.700,00
18	ÁLCOOL GEL - Álcool etílico hidratado em gel. Frasco de 100ml.	15.000 Unidades	R\$ 2,21	R\$ 33.150,00
19	ÁLCOOL GEL - Álcool etílico hidratado em gel / 500 g.	8.000 Frascos	R\$ 5,29	R\$ 42.320,00
20	ÁLCOOL IODADO - Álcool Iodado 1% 1000ml.	1.000 Litros	R\$ 20,49	R\$ 20.490,00
21	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 100% - Álcool isopropílico 100%, 1000ml. Deve conter baixa toxicidade, evaporação rápida, não deixar resíduos, alto poder de solvência e não conter água.	60 Litros	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
22	ÁLCOOL - Álcool 70% 1000 ml.	10.000 Litros	R\$ 5,38	R\$ 53.800,00
23	ÁLCOOL - Álcool 92,8% 1000 ml.	500 Litros	R\$ 7,23	R\$ 3.615,00
24	ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão rolo 500gr.	5.000 Rolos	R\$ 14,65	R\$ 73.250,00
25	ALICATE CORTADOR DE ANEL - Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	20 Unidades	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00



	Alavanca deslizante e proteção entre dedo e anel; Apoio para os dedos; Serrilha afiada.			
26	ALMOTOLIAS PLÁSTICO - Almotolia Plast. (Pisseta) Polietileno Bico Reto 250 ml.	2.000 Unidades	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00
27	AMBU DE SILICONE - Ambu siliconado adulto c/ Reservatório. Ambu silicone Autoclaváveis a 121°C e esterilizáveis a óxido de etileno, com válvula de O2, máscara e conector adulto.	50 Unidades	R\$ 125,66	R\$ 6.283,00
28	AMBU DE SILICONE - Ambu Siliconado Infantil c/ Reservatório. Ambu silicone autoclavável a 121°C e esterilizável a óxido de etileno com válvula de O2, máscara e conector infantil.	50 Unidades	R\$ 109,17	R\$ 5.458,50
29	APALPADOR - De orelhas, sem molas com inclinação, em inox.	50 Unidades	R\$ 47,11	R\$ 2.355,50
30	APARELHO DE BARBEAR - Aparelho de barbear descartável com Fita lubrificante que contenha Vitamina E e Aloe Vera, com mais lubrificação e ingredientes extras para um maior cuidado da pele. Com 3 Lâminas finas para menos cortes e irritação.	2.000 Unidades	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
31	APLICADOR - Aplicador de Agulha Ting em metal. Com mola, tamanho 0,18 X 8 mm.	50 Unidades	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
32	ATADURA CREPOM - Atadura Crepe 12cm (Pct/ 12 Uni) Atadura de crepe medindo 12cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/densidade 13 fios/cm², c/ peso de 26g por unidade, embaladas individualmente, pacote c/ 12 unidades.	10.000 Pacotes	R\$ 6,07	R\$ 60.700,00
33	ATADURA CREPOM - Atadura Crepe 06 Cm (Pct/ 12 uni) Atadura de crepe medindo 06cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade 13 fios/cm², c/ peso de 13,3g por unidade, embalada individualmente, pacote c/ 12 unidades.	7.000 Pacotes	R\$ 6,36	R\$ 44.520,00
34	ATADURA CREPOM - Atadura crepe 08cm (pct/ 12 uni), Atadura de crepe medindo 08cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade 13 fios/cm², c/ peso de 17,8g por unidade, embaladas individualmente, pacote c/ 12	6.300 Pacotes	R\$ 6,66	R\$ 41.958,00



	unidades.			
35	ATADURA CREPOM - Atadura crepe 10cm (pct/12 uni) Atadura de crepe medindo 10cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade 13 fios/cm², c/ peso de 21g por unidade, embaladas individualmente, pacote c/ 12 unidades.	12.000 Pacotes	R\$ 6,36	R\$ 76.320,00
36	ATADURA CREPOM - Atadura crepe 15cm (pct/12 uni) Atadura de crepe medindo 15 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade 13 fios/cm², c/ peso de 32,7g por unidade, embaladas individualmente, pacote c/ 12 unidades.	8.000 Pacotes	R\$ 8,24	R\$ 65.920,00
37	ATADURA CREPOM - Atadura crepe 15cm (pct/12 uni) Atadura de crepe medindo 15 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade 13 fios/cm², c/ peso de 32,7g por unidade, embaladas individualmente, pacote c/ 12 unidades. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	2.000 Pacotes	R\$ 8,24	R\$ 16.480,00
38	ATADURA CREPOM - Atadura Crepe 20 Cm (Pct/12 Uni). Atadura de crepe medindo 20cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade 13 fios/cm², c/ peso de 42,8g por unidade, embaladas individualmente, pacote c/ 12 unidades.	8.000 Pacotes	R\$ 10,41	R\$ 83.280,00
39	ATADURA CREPOM - Atadura Crepe 20Cm (Pct/12 Uni). Atadura de crepe medindo 20cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade 13 fios/cm², c/ peso de 42,8g por unidade, embaladas individualmente, pacote c/ 12 unidades. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	2.000 Pacotes	R\$ 10,41	R\$ 20.820,00
40	AVENTAL DESCARTÁVEL - Avental cirúrgico descartável, TNT gramatura 30, modelo tipo camisola, manga longa, pacote c/ 10 unidades.	4.000 Pacotes	R\$ 19,09	R\$ 76.360,00
41	AVENTAL DESCARTÁVEL - Avental cirúrgico descartável, TNT gramatura 30, modelo tipo camisola, manga longa, pacote c/ 10 unidades. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	1.000 Pacotes	R\$ 19,09	R\$ 19.090,00
42	BACIA HOSPITALAR - Bacia Hospitalar em Inox, 35 cm capacidade 4700ml.	30 Unidades	R\$ 81,25	R\$ 2.437,50



43	BANDEJA METÁLICA DE AÇO INOX - Bandeja Retangular Inox sem tampa, lisa. Tamanhos: mínimo 22x20x4cm e máximo 30x20x4cm.	50 Unidades	R\$ 65,50	
44	BOBINA SACOS PLÁSTICOS - Bobina com 50 unidades de saco plástico no material: PEAD Polietileno de Alta Densidade, picotado de cor transparente. Tamanhos aproximados: 50cmx70cm.	500 Bobinas	R\$ 21,99	R\$ 10.995,00
45	BOBINA SACOS PLÁSTICOS - Bobina com 500 unidades de saco plástico no material: PEAD Polietileno de Alta Densidade, picotado de cor transparente. Tamanhos aproximados: 30cmx40cm.	100 Bobinas	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
46	BOLSA COLETORA - Bolsa coletora urina, material plástico transparente na face anterior e plástico com escala 2000ml, com válvula anti refluxo e filtro de ar, tubo de drenagem em PVC branco graduada a cada 100ml, bocal provido de cordão, rotulagem.	8.000 Unidades	R\$ 3,83	R\$ 30.640,00
47	BOLSA COLOSTOMIA - Bolsa colostomia recortável transparente.	1.500 Unidades	R\$ 17,07	R\$ 25.605,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de material ambulatorial e hospitalar a serem empregados para manter as condições adequadas das atividades no atendimento aos munícipes, no qual a ausência poderá gerar prejuízo ao atendimento médico, ambulatorial e de emergência dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega;
- 4.2. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela dominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;
- 4.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o material possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;
- 4.4. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;
- 4.5. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC nº 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA, exceto para os itens 05, 06, 30, 44 e 45;
- 4.6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante, exceto para os itens 05, 06, 30, 44 e 45;
 - a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado;
- 4.7. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, exceto para os itens 05, 06, 30, 44 e 45;
 - a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante.

b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.8. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

4.9. Os itens 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, deverão atender à NBR 14.056;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13 h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega é de até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Lucélia Hernandez Lima;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;



9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

Municipal:

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **7965**

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7964**

11.01.10.302.0181.2177 FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **7566**

11.01.10.302.0181.2177 FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7567**

11.01.10.303.0182.1088 FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **7592**

11.01.10.303.0182.1088 FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7606**

11.01.10.305.0184.2179 FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **8644**

11.01.10.122.0179.2056 FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **8585**

11.01.10.304.0183.2151 FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **8616**

11.01.10.305.0184.2179 FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **8644**

Estado:

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **5030**

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **6505**

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **6057**

11.02.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
 3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA22.....7602

11.02.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7577

11.02.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7646

11.02.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7693

União:

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....5418

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
 3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA5432

11.04.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
 3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA7604

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7538

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7653

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7714

Carin Cristiane M. da Silva
 Secretária Mun.
 de Saúde

Tramandaí, 19 de maio de 2025.

Carin Cristiane Meyer da Silva
 Secretária Municipal de Saúde